**REQUERIMENTO O nº\_\_\_/2020**

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Regimento Interno desta Assembleia (Art. 158, inciso I), requeiro a Vossa Excelência, que após ouvido a Mesa, seja autorizada a realização de Audiência Pública, promovida pela Comissão Direitos Humanos e das Minorias, objetivando discutir soluções e melhorias dos serviços de Transporte Aquaviário, no município de Pinheiro - MA.

Propõe-se que a Audiência seja realizada no dia 10 de março de 2020, ás 14h30 na Câmara Municipal de Pinheiro – MA.

Para o debate deverão ser convidados representantes dos seguintes órgãos:

1. Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB.
2. PROCON – MA
3. Ministério Público Estadual.
4. Ministério Público Federal.
5. Vigilância Sanitária.
6. Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ.
7. Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP.
8. Capitania dos Portos
9. Corpo de Bombeiros
10. Tribunal de Justiça

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 10 de fevereiro de 2020 – Dra. Thaíza Hortegal - Deputada Estadual.

Dra. Thaíza Hortegal

Deputada Estadual – PP